



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00005, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A Excelentíssima Sra. Juíza Federal - Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos serviços auxiliares da Justiça Federal de 1º grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, que Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação,

CONSIDERANDO o artigo 15, inciso II, da referida resolução,

RESOLVE:

I - INSTITUIR, no âmbito da Justiça Federal do Espírito Santo, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, composta pelos seguintes membros :

a - Juíza Federal ENARA DE OLIVEIRA OLÍMPIO RAMOS PINTO como Presidente;

b - Servidora DIANA BRANDÃO MAIA MENDES DE SOUSA;

c - Servidor THIAGUS COELHO FREITAS;

d - Juiz Federal MARCELO DA ROCHA ROSADO;

e - Juíza Federal LUCIANA CUNHA VILLAR ;

f - Servidora RAFAELA RIBEIRO MUNIZ;

g - Servidor JOSÉ LUIZ SANTOS LINS;

h - Servidora terceirizada NARA CLÁUDIA BARCELOS;

i - Estagiária ANA CAROLINA PEREIRA SCÁRDUA DE AQUINO;

j - Defensora Pública ALINE FELIPPE PACHECO como representante da Defensoria Pública da União no Espírito Santo;

k - Procuradores da República GABRIEL SILVEIRA DE QUEIRÓS CAMPOS e NADJA MACHADO BOTELHO como representantes da Procuradoria da República no estado do Espírito Santo;

l - Advogada FLÁVIA BRANDÃO MAIA PEREZ, OAB/ES nº 4932, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045093-6779 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045093-6779>

Classif. documental

00.10.00.03



JFESPOR202100005A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal



Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 3045093-6779 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3045093-6779>

